



Fundada em
1º de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, o órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/01/1965 e pela Lei nº 6594 de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 5.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Cumbá - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones. Geral (PABX) 3259-1000 - Diretoria Executiva: 3223-2512
Caixa Postal. 548 - CNPJ 78.586.916/0001-37

DIRETORIA EXECUTIVA

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2024 – ATA Nº423.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (23/10/2024), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), em obediência ao Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria Executiva, deu-se início em primeira convocação a reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, na Sede Administrativa, sala da Presidência, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, 248, nesta capital, presidida pelo Presidente, Senhor João Carlos Milani Santos e secretariado pelo Diretor Secretário, Luiz Antonio Machado, foi deliberada a seguinte pauta:

1 ABERTURA

1.1–

Diretores Presentes: 05

Diretores Coordenadores Presentes: 08

Chefe de Gabinete e Assessores: 03

Justificativas: 03

2 – EXPEDIENTE

2.1 - Apresentação da Ata nº 422, datada de 17/09/2024.

2.2 - Apresentação do balancete de setembro de 2024. *le*



Fundada em
12 de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, o órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 26/8/1955 e pela Lei nº 5594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones. Geral (PARX) 3259-1000 Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal: 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

3 – ORDEM DO DIA

3.1 – Leitura e aprovação da Ata 422 de 17 de setembro de 2024.

(Aprovada por unanimidade).

3.2 – Aprovação do Balancete de setembro de 2024.

(Aprovado por unanimidade e será encaminhado ao Conselho Fiscal).

4 – ASSUNTOS DIVERSOS:

- Regulamentação do número máximo de pessoas para a utilização das churrasqueiras, cancha sintética, de bocha, quadras poliesportiva e de areia.

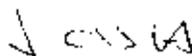
(Aprovado por unanimidade)

- Escalas e horários no período de Natal e Ano Novo, para os funcionários da Sede Administrativa. (Aprovado por unanimidade)

- O aumento dos valores dos aluguéis das locações, que passarão a vigorar a partir de 01 de novembro de 2024. (Aprovado por unanimidade).

4.1 – Usaram da palavra: Presidente da Executiva - João Carlos Milani Santos, Diretor Coordenador de Tecnologia da Informação – Gilberto Kopp, Diretor Coordenador das Unidades de Hospedagem e Lazer – Daniel Toshiaki Matsueda e Diretor Coordenador da Unidade de Lazer de Piraquara – Mário Barbosa da Silva.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS